DECRETO Nº 4952 DE 16 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos de futebol da seleção brasileira, DECRETA:

Art. 1º O funcionamento das repartições públicas municipais para o grupo operacional e para os serviços administrativos, incluindo o atendimento ao público, nos dias de jogos oficiais da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014, será até 02 (duas) horas antes do início destes jogos.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município